

## Escuta de Crianças e Adolescentes Envolvidos em Situação de Violência

### Histórico

- **2003:** Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre implementa uma metodologia denominada “Depoimento Sem Dano” – DSD;
- **2004:** PL 4126 que prevê regras especiais quanto à relação de laudo pericial e psicossocial nos crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.
- **2005:** CRP-07/RS remete consulta ao CFP solicitando orientações a respeito das possíveis faltas éticas cometidas por psicólogos ao participarem do DSD;
- **Abril de 2006:** CFP informa ao CRP-07/RS, inexistir dados sobre este procedimento no âmbito federal e solicita o envio de material sobre a questão;
- **Maior de 2006:** presidentes dos Conselhos de Psicologia decidem pela organização de evento a respeito do DSD, a cargo do CRP-07/RS;
- **Outubro de 2006:** Juiz signatário apresenta a metodologia do DSD no evento do CRP-07/RS;
- **Junho de 2007:** Moção de Repúdio ao PL 4126/2004 é aprovada durante o VI Congresso Nacional da Psicologia;
- **Novembro de 2007:** Carta Aberta aprovada no VIII Encontro das Comissões de Direitos Humanos, manifestando a preocupação com o PLC 035/2007 (que dispõe sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos com vítima ou testemunha criança ou adolescente) e solicitando a não votação da matéria;
- **Novembro de 2007 à Março de 2008:** CRPs promovem amplo debate no âmbito da categoria dos Psicólogos;
- **Abril de 2008:** CFP e sua Comissão Nacional de Direitos Humanos – CNDH – lançam um documento público se posicionando pela não aprovação do PL do DSD e sugerem a ampliação das discussões com os setores diretamente envolvidos e com os diversos segmentos sociais;
- **Maior de 2008:** APAF aprova a divulgação de um posicionamento público do Sistema Conselhos de Psicologia contra a aprovação do PLC;

- **Junho de 2008:** reunião com o gabinete da Senadora Lúcia Vânia, relatora do PLC, onde foi solicitada uma Audiência Pública sobre a matéria;
- **Junho de 2008:** CFP participa de debate sobre o DSD durante o Seminário Nacional sobre a Precarização da Formação Acadêmica e Implicações no Exercício Profissional realizado pelo Conselho Federal de Serviço Social;
- **Julho de 2008:** Audiência Pública no Senado Federal para debater questões relacionadas ao PL do DSD, no qual o CFP e o CONANDA propõem a realização de um seminário nacional sobre a **escuta** de crianças e adolescentes em processos judiciais sob o marco da proteção integral;
- **Dezembro de 2008:** APAF decide pela criação de um GT para encaminhar a construção, no âmbito da Psicologia, de uma proposta de rede de proteção e escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência, e pela organização de um Seminário Nacional;
- **Abril de 2009:** CFP participa de debate sobre o DSD no Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- **Agosto de 2009:** Seminário Nacional "Escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência e a rede de proteção" acontece no Rio de Janeiro. Durante o evento foi lançada uma publicação com discussões, manifestações públicas e textos produzidos durante os quase quatro anos de debate da questão;
- **Dezembro de 2009:** APAF deliberou pela realização de Oficina para discutir o tema e produzir uma Resolução como suporte técnico referencial;
- **Fevereiro de 2010:** Oficina "Papel do Psicólogo no Processo de Escuta de Crianças e Adolescentes";
- **Mai de 2010:** APAF aprovou Resolução sobre tema, elaborada a partir da discussão ocorrida na Oficina;
- **Junho de 2010:** Resolução CFP nº 010/2010, que institui a regulamentação da Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes envolvidos em situação de violência, na Rede de Proteção;
- **Agosto de 2010:** No Rio Grande do Sul a Resolução CFP nº 010/10 é suspensa liminarmente, sendo que a sentença de mérito foi proferida no dia 12/05/2011 julgando procedente o pedido de nulidade da Resolução supracitada.

- **Novembro de 2010:** CFP envia o Ofício nº 2223-10 ao Ministro Cesar Peluso, Presidente do CNJ, pela qual requer seja suspensa a deliberação acerca da expedição de Recomendação 33, como também requer seja promovida a audiência com o CFP a fim de possibilitar o aprofundamento da discussão;
- **Novembro de 2010:** CNJ publica a Recomendação 33, em que Recomenda aos tribunais a criação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais (Depoimento Especial);
- **Novembro de 2010:** CFP envia o Ofício nº 2284-10 ao Ministro Cesar Peluso, Presidente do CNJ, pela qual requer seja suspensa a Recomendação 33 e, ainda, requer seja promovida a audiência com o Conselho Federal de Psicologia a fim de possibilitar o aprofundamento da discussão;
- **Abril de 2011:** No **Acre** a Resolução CFP nº 010/10 é **suspensa** liminarmente;
- **Março de 2011:** Em **Sergipe** a Resolução CFP nº 010/10 é **suspensa** liminarmente;
- **Maior de 2011:** CFP envia o Ofício Circular nº 0134-11 e 0135-11 aos membros do CNJ, ao MJ e a SDH, que encaminha o artigo “Inquirição Judicial de Crianças: um debate necessário” da psicóloga e professora Esther Arantes;
- **Maior de 2011:** CFP responde ao convite do CNJ para abertura do I Encontro Nacional de Experiências de Tomadas de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes no Judiciário Brasileiro, em que demonstra estranhar a não participação efetiva dos(as) psicólogos(as) na discussão;
- **Maior de 2011:** Em **Pernambuco** a Resolução CFP nº 010/10 é **suspensa** liminarmente;
- **Maior de 2011:** Decretada a **nulidade** da Resolução CFP nº 010/10 no **RS**. O CFP impetra recurso;
- **Maior de 2011:** MP-RJ solicita informações sobre a Resolução CFP nº 010/10, indicando que provavelmente entrará com Ação Civil Pública cujos efeitos serão *erga omnes*, isto é, para todo o Brasil;
- **Junho de 2011:** CNJ convoca reunião com CFP para tratar do Depoimento Especial em resposta ao Ofício 2284-10 e 0134-11;

- **Junho de 2011:** Conselheira Sandra Amorim e a Consultora *Ad Hoc* Esther Arantes participam de reunião no CNJ com a Conselheira Morgana Richa, o Juiz Daniel Issler e o Juiz Reinaldo Cintra para debater o tema.
- **Julho, 2011:** Reunião ampliada na sede do CFP em Brasília com a presença de interlocutores do direito, serviço social e psicologia.
- **Julho, 2011:** CFP participa do Seminário “*Criança, Violência e Proteção dos Direitos*” na PUC-SP, no qual o tema da escuta no sistema de justiça é amplamente debatido.
- **Agosto, 2011:** Audiência com a Ministra Maria do Rosário (SDH) sobre o tema inquirição de crianças e adolescentes no sistema de justiça (CFP e CFESS) na qual se comprometeu a pautar o tema no CONANDA, do qual era presidenta.
- **Agosto de 2011:** Em **Mato Grosso do Sul** a Resolução CFP n° 010/10 é **suspensa** liminarmente;
- **Outubro de 2011:** Decretada a **nulidade** da Resolução CFP n° 010/10 em **Pernambuco**. O CFP impetra recurso;
- **Abril, 2012:** CFP participa do Seminário “*Escuta Judicial de Crianças e Adolescentes. Proteção de direitos: dever de todos*” realizado pela AASPTJ-SP e CRESS-SP. Colabora com a publicação lançada no evento.
- **Mai de 2012:** Indeferida a liminar para suspender os efeitos da resolução no dia 21/05/2012 no estado de Goiás.
- **Julho de 2012:** Aprovada, na *9ª Conferencia Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*, a moção que repudia o financiamento de “salas especiais” pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e solicita do *Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)*, instância máxima de deliberação das políticas da infância e adolescência no país, estabeleça um amplo debate e se posicione frente ao tema.
- **Julho de 2012:** Suspensão da Resolução 10/2010 que Institui a regulamentação da Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes envolvidos em situação de violência, na Rede de Proteção.